

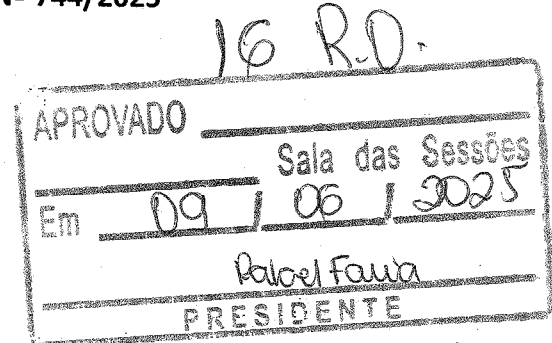
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 744/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de três pontos de ônibus no Bairro Morada dos Angicos, na Rua Cruzeiro, que percorre todo o bairro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os pontos de ônibus irão proporcionar a muitos usuários maior tranquilidade e conforto, na medida em que reduzirá o tempo e o percurso que precisam fazer, atualmente, para chegarem até a parada mais próxima de suas residências.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador